



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

0466

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.284, de 16 de outubro de 2020.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 11.744/2020;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, realizada pela senhora Uldiancy de Souza Silva, do bem abaixo discriminado, a ser utilizado pela Ouvidoria Geral do Município, e incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

1 (um) Arquivo de aço para pastas suspensas, quatro gavetas com fechadura, cor azul e cinza – Marca Pandin.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO